



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 04/2024. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR, o item 1, (Veículo, tipo Sedan, 0 KM, ano/modelo 2024/2024), à empresa VIA JAPAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.327.958/0001-91, pelo valor de R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente.